



SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2025- CMDB.....	2
--	---

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://cmduquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2025- CMDB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2025- CMDB
04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 43 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto no art. 109, do Regimento Interno, por convocação extraordinária em regime de urgência, na forma do Art. 84, § 1º, também do Regimento Interno desta casa legislativa.

Considerando a convocação para Sessão Extraordinária feita pela presidência durante a **21ª SESSÃO ORDINÁRIA**, ocorrida em 09 de outubro de 2025, para fins regimentais formaliza pelo presente edital de convocação referida sessão a realizar-se em 14 de outubro de 2025, às 9h no plenário da câmara municipal de Duque Bacelar/MA. resolve:

CONVOCAR

Os Senhores Vereadores para a **4ª Sessão Extraordinária** a realizar-se no dia **14 de outubro de 2025 (quinta-feira), às 9h00**, no Plenário da Câmara Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1 – Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o parcelamento e reparcelamento de débitos previdenciários patronais do Município de Duque Bacelar/MA junto ao RGPS e RPPS, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 136/2025”;

2 – Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera o art. 27 da Lei nº 70/2010, para adequar a composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do RPPS (FAPEDUQUE), em conformidade com a Portaria MPS nº 1.499/2024”;

3 – Deliberação sobre a DISPENSA DO INTERSTÍCIO, necessária para que os Projetos de Lei Complementar nº 010/2025 e nº 011/2025 possam ser votados em segundo turno na mesma sessão, considerando a urgência e relevância das matérias;

4 – Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal;

5 – Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal;

Informamos que a presente convocação atende ao princípio da publicidade e visa garantir a tramitação e aprovação dos projetos. A presença de todos os Senhores Vereadores é indispensável para o

cumprimento das atividades legislativas.

Duque Bacelar/MA, em 09 de outubro de 2025.
Publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA

Identificador: 2339-58bc5898d6b8a5ac7306a59cdc29324040af16f3





**CÂMARA MUNICIPAL DE
DUQUE BACELAR**
Transparência, responsabilidade e desenvolvimento

www.cmduquebacelar.ma.gov.br

CÂMARA DE DUQUE BACELAR - MA

Câmara de Duque Bacelar - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - CAMARA
MUNICIPAL:07740442000113, OU=Certificado PJ AL, OU=Presencial,
OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Duque Bacelar,
ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-10-14 00:04:03

